



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº. 032/VRG/2022

REABRE O PRAZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O EDITAL Nº. 003/VRGDI/2022 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE DISCIPLINA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - CAMPUS BIGUAÇU, NA MODALIDADE PRESENCIAL, POR MEIO DE RECURSOS DA UNIVALI E POR MEIO DO PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA/UNIEDU, COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONFORME EDITAL Nº. 2814/SED/2021.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, reabre o prazo e dá outras providências para o Edital nº. 003/VRGDI/2022, que torna público, o processo seletivo para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola - *Campus Biguaçu*, na modalidade presencial, com bolsa de estudo por meio de recursos da UNIVALI e por meio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, com recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior, conforme Edital n.º 2814/SED/2021.

1. Altera o item 9 do Edital nº. 003/VRGDI/2022, referente ao cronograma, conforme segue:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição e postagem dos documentos	Até 13/04/2022	Sistema do UNIEDU https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br
Emissão do parecer por parte da UNIVALI quanto ao preenchimento do cadastro e documentação postada pelo candidato	Até 14/04/2022	E-mail do candidato cadastrado no Sistema do UNIEDU
Publicação da relação dos alunos classificados	18/04/2022 Após às 18h	Portal da UNIVALI www.univali.br/editais
Período de Matrícula	19 e 20/04/2022	Conforme procedimentos estipulados no Edital de divulgação dos alunos classificados.

Vice-Reitoria de Graduação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7521
www.univali.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Início do Curso	22/04/2022	Informação constante na programação acadêmica, disponibilizada após a efetivação da matrícula.
-----------------	------------	--

2. Altera o item 4.2 do Edital nº. 003/VRGDI/2022, que passa a ter a seguinte redação:

4.2 As aulas ocorrerão semanalmente, das 18h às 22h30 nas quintas e sextas-feiras e nos sábados no período matutino. Também ocorrerá a oferta de disciplinas digitais.

3. Altera o item 4.3 do Edital nº. 003/VRGDI/2022, que passa a ter a seguinte redação:

4.3 O curso terá início em 22 de abril de 2022. O local onde será ministrada a 1ª aula constará na Programação Acadêmica, que será emitida logo após a efetivação da matrícula.

4. Altera o item 6.1 do Edital nº. 003/VRGDI/2022, que passa a ter a seguinte redação:

6.1 As inscrições serão sem custos e deverão ser realizadas até o dia 13/04/2022 no sistema do UNIEDU: <http://www.bolsasuniedu.sed.sc.gov.br>.

5. Altera o item 9.2 do Edital nº. 003/VRGDI/2022, que passa a ter a seguinte redação:

9.2 A divulgação dos candidatos classificados para o Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, ocorrerá via Edital no dia 18/04/2022, no site www.univali.br/editais. Neste Edital constarão os procedimentos e documentos para a realização da matrícula.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas pelo Edital nº. 003/VRGDI/2022 e alterações posteriores, verificadas as datas referenciadas, que seguirão o cronograma deste Edital.

6.2 Fica expressamente revogado o Edital nº. 022/VRG/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 22 de março de 2022.

Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação

Vice-Reitoria de Graduação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7521
www.univali.br